



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 338/2014

De 05 de Novembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P338/2014

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 05/11/14

Responsável: Municel

Contrata a Sr.ª Marcelli Lopes de Mattos em caráter Temporário de Excepcional Interesse Publica e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar como de fato contrata, Marcelli Lopes de Mattos, para exercer as funções de Nutricionista, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 (Vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n.º 975/2014, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Novembro de 2014.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal